

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME**, com sede no Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ nº 29.276.312/0001-04, sito à Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, nº 55, CEP 62.050-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.993.233-33 e portador do RG nº 2002031066299 SSP-CE, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, Distrito de Aprazível, Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22008-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I, II, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 29/06/2023 e findando no dia 28/08/2023, e de **VIGÊNCIA** por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 29/07/2023 e findando no dia 27/09/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 29 de junho de 2023.

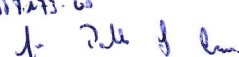



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOSÉ PAULO FERNANDES CAMARGOS*
CPF: *044.917.773-60*
Assinatura: 

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: 

3. 90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.391.0048.2.519.6041.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.392.0048.2.521.6063.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.392.0048.2.524.6093.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.131.0481.2.532.6148.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.131.0481.2.533.6177.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 31.01.13.391.0480.2.537.6210.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; (Fonte de recursos ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Samantha Winnie Barros Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P257391/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: MODALIDADE DE PREÇOS Nº TP22008-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 29/06/2023 e findando no dia 28/08/2023, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 29/07/2023 e findando no dia 27/09/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023-SEINFRA - PROCESSO Nº P210724/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, representada pela Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG. VALOR: R\$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.2459.33903000.1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liliâne de Lira Mendes, Assistente Técnico II DAS-2, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - Representante da PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018/SRPRF-CE, que entre si celebram a UNIÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF-CE, CNPJ: 00.394.494/0107-94, e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, CNPJ: 07.598.634/0001-37, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/07/2023 a 17/07/2028, a vigência

do Convênio nº 02/2018/SRPRF-CE, consoante permissivo contido na Cláusula Sexta do mencionado pacto, que, por sua vez, tem por objeto desenvolver ações voltadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade no âmbito de suas circunscrições e estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, em especial, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologia. Processo Administrativo SEI nº 13101211. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 17 de julho de 2023. Vigência: prorrogada pelo prazo 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, mediante celebração de novo aditivo. Signatários: Pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, o Sr. FLÁVIO ANTÔNIO HOLANDA E SILVA MARTINS, Superintendente; Pelo Município de Sobral, o Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, Secretário da Segurança Cidadã - respondendo. FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES, Coordenador Jurídico da Secretaria da Segurança Cidadã.

PORTARIA Nº 109/2023 - SESEC - INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 002/2023 - SESEC que regulamenta a necessidade de indicação dos membros que comporão a comissão do processo seletivo simplificado para a seleção de assistente social, pedagogo (a) e psicólogo (a) para contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, destinados à secretaria da segurança cidadã. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria da Segurança Cidadã a Comissão responsável pela coordenação e execução do processo seletivo simplificado para a seleção de assistente social, pedagogo (a) e psicólogo (a) para contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, destinados à secretaria da segurança cidadã. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho, mat. 33.154 - Presidente; II. Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos, mat. 34.412 - Membro; III. Francisco Edson Cunha Madeira, mat. 30.186 - Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ - RESPONDENDO, em 17 de julho de 2023. Braulio Ernani Paiva Guerra - Secretário da Segurança Cidadã - respondendo.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27. OBJETO: Aditivo no valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento). PROCESSO: P259556/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR ACRESCIDO: O valor do aditivo será de 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e passará a ser de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sra. Giselle Borges Pereira de Oliveira. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do material refil de filtro polipropileno para dessalinizadores, destinado à manutenção dos poços